

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
CAMPUS BARBACENA

EDITAL Nº 15/2020
Processo nº 23355.003570/2020-99

EDITAL DE PROCESSO DE ESCOLHA DE COORDENADORES E
VICE-COORDENADORES DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO BACHARELADO EM
ADMINISTRAÇÃO, BACHARELADO EM NUTRIÇÃO, LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO
FÍSICA, TECNOLOGIA EM GESTÃO AMBIENTAL E TECNOLOGIA EM SISTEMAS
PARA INTERNET

A Direção Geral e a Comissão Eleitoral do Campus Barbacena do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS em conformidade com o Regulamento de abertura das eleições do processo nº 23355.003570/2020-99, torna pública a eleição para a escolha dos Coordenadores e Vice-coordenadores dos cursos de graduação **Bacharelado em Administração, Bacharelado em Nutrição, Licenciatura em Educação Física, Tecnologia em Gestão Ambiental e Tecnologia em Sistemas para Internet** do *Campus Barbacena*, mediante as condições estabelecidas neste edital.

1. DO OBJETIVO

1.1. O presente Edital tem por objetivo tornar público o processo eleitoral para a escolha dos Coordenadores e Vice-coordenadores dos cursos de graduação Bacharelado em Administração, Bacharelado em Nutrição, Licenciatura em Educação Física, Tecnologia em Gestão Ambiental e Tecnologia em Sistemas para Internet do IF Sudeste MG – Campus Barbacena, definido em sua composição pelo Art. 62 do Regulamento Acadêmico de Graduação (RAG), para um mandato de 02 (dois) anos, sendo permitida a recondução, uma única vez, no mandato vigente, por igual período.

2. DOS CANDIDATOS

2.1. Em conformidade com o § 3º do Art. 62 do RAG, por meio de inscrição, poderão ser candidatos a coordenador e vice-coordenador docentes que lecionam no curso, com formação em área correspondente às finalidades e aos objetivos do curso.

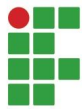
2.2. Para se candidatar, o docente deverá pertencer ao quadro efetivo, em regime de dedicação exclusiva e em efetivo exercício, conforme Art. 3º do Regulamento para Eleição dos Coordenadores de Cursos de Graduação do IF Sudeste MG - Campus Barbacena.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. Além de preencher os requisitos prescritos, para realizar sua inscrição o candidato deverá preencher o formulário disponível no link [<https://forms.gle/oot7BsRfUCJUpDVK8>].

3.2. As inscrições dos candidatos serão efetuadas no período de **25 a 27 de novembro de 2020**.

4. DOS ELEITORES



4.1. São eleitores os servidores docentes efetivos que ministram disciplinas do curso nos últimos dois anos e discentes regularmente matriculados no curso, em conformidade com o Art. 62 do RAG.

4.2. Os votos dos segmentos, docentes e discentes, terão pesos distintos: 25% para os discentes e 75% para os docentes em relação aos possíveis votantes de cada segmento de acordo com §7º do Art. 62 do RAG.

4.3. Estão impedidos de votar:

- I - os demais servidores efetivos;
- II - servidores substitutos e temporários;
- III - os funcionários terceirizados contratados.

5. DA CAMPANHA ELEITORAL

5.1. Os candidatos terão três dias úteis, a contar da data de encerramento das inscrições, para realizar a divulgação ou campanha eleitoral.

5.2. No dia da votação, não será permitido nenhum tipo de campanha eleitoral.

5.3. A campanha eleitoral poderá ser realizada mediante a utilização do e-mail institucional, desde que a mesma se atenha à divulgação das propostas dos candidatos e suas metas para atingir o cargo pretendido. Em hipótese alguma serão admitidas ofensas diretas ou indiretas aos candidatos.

6. DA VOTAÇÃO

6.1. A votação será realizada através do sistema eletrônico Helios Voting. O endereço eletrônico (URL) para a cabine de votação, bem como o número de identificação (ID) e a senha de cada eleitor válido, conforme descrito no item 4 deste edital, serão encaminhados por correio eletrônico para os eleitores qualificados em 04 de dezembro de 2020.

6.2. A votação eletrônica será iniciada às **00:00** e será encerrada às **23:59** do dia **07 de dezembro de 2020**.

6.3. A cabine de votação estará disponível para o eleitor testar o acesso entre os dias 01 de dezembro e 03 de dezembro de 2020. Caso não receba por correio eletrônico os dados descritos no item 6.1 ou tenha alguma dificuldade em acessar a cabine de votação, o eleitor deverá entrar em contato com a Coordenação Geral de Graduação do Campus Barbacena até o dia 03 de dezembro de 2020.

6.4. O voto é facultativo.

7. DA APURAÇÃO

7.1. A apuração será realizada no dia 09 de dezembro de 2020, às 14 horas, em sessão online gravada.

7.2. O link da reunião destinada à apuração será disponibilizado para a Comissão Eleitoral e os candidatos inscritos.

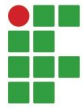
7.3. Iniciada a apuração, os trabalhos não serão interrompidos.

7.4. A apuração será realizada utilizando a contagem do sistema eletrônico Helios Voting.

7.5. O Presidente da Comissão Eleitoral presidirá os trabalhos de apuração, podendo, no caso de impedimento, ser substituído por outro membro da Comissão escolhido entre seus integrantes.

7.6. No caso de ocorrer empate, será considerado eleito o candidato que tiver mais tempo de serviço no *Campus Barbacena* e, ocorrendo novo empate, o candidato que for mais idoso.

7.7. Após a apuração, será lavrada ata contendo quadro sucinto, com indicação individualizada dos resultados obtidos, a qual deverá ser aprovada e assinada pelos



membros da Comissão Eleitoral e candidatos presentes. A assinatura da ata será por meio do Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos (SIPAC).

7.8. O Quadro de Resultado final da eleição será encaminhado à Coordenação de Comunicação, Cerimonial e Eventos do IF Sudeste MG - Campus Barbacena, para que seja divulgado no sítio institucional [<http://www.barbacena.ifsudestemg.edu.br/>].

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

8.1. Caso o candidato eleito não assuma o cargo será chamado o segundo colocado e assim sucessivamente.

8.2. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

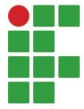
Barbacena, 24 de novembro de 2020.

Prof. Marcelo José Milagres de Almeida
Diretor Geral

IF Sudeste MG – Campus Barbacena COMISSÃO ELEITORAL

Presidente da Comissão Eleitoral:
Ana Carolina Soares Amaral

Membros da Comissão Eleitoral:
Dênis Derly Damasceno
Eduardo Sales Machado Borges
Fábio Ferreira
Jefferson Luis Lopes Matozinhos
Marilene Guimarães
Nicássia Feliciano Novôa



Anexo I

CRONOGRAMA

Início do processo eleitoral/divulgação	24 de novembro de 2020
Inscrição dos candidatos	25 a 27 de novembro de 2020
Homologação das inscrições e divulgação das chapas	30 de novembro de 2020
Campanha eleitoral	01 a 03 de dezembro de 2020
Teste de acesso ao sistema de votação	01 a 03 de dezembro de 2020
Envio do link da cabine eleitoral	04 de dezembro de 2020
Eleição	07 de dezembro de 2020
Divulgação oficial do resultado da apuração	09 de dezembro de 2020